



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 463/2014

Instalação de parque infantil na Escola Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita instalação de parque infantil na Escola Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova.

A instalação do parque infantil vêm ao encontro dos anseios dos professores, pais de alunos e dos próprios estudantes da Escola.

É de se ressaltar também que a implantação do parque infantil proporcionará melhor condição para o lazer e a diversão dos estudantes, além de aumentar a segurança, já que os alunos teriam um espaço próprio para desenvolver suas atividades recreativas.

Ademais, o ônus que comportaria ao poder público é muito pequeno em relação à satisfação e bem-estar oferecidos à escola e principalmente às crianças.

SALA DAS SESSÕES, 10 de setembro de 2014.

RENATO REIMANN